



Decreto Nº 1226 - de 14 de Setembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.200,00 as dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 456, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTANA DO GARAMBEU.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.1.0002-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS SECRETARIA GERAL - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.361.0114.1.0006-101 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.200,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 9.200,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 01 - PREFEITURA MUNICIPAL

Sub-Unidade 03 - SECRETARIA GERAL

2.01.03.04.122.0104.2.0102-100 - 3.1.90.11.00 MANUT.DESP.SECRETARIA GERAL - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 9.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 9.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.01.12.366.0186.2.0124-101 - 3.1.90.04.00 MANUT.DESP.EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS-EJA - - - - - R\$ 200,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 200,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 200,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 9.200,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 9.200,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 14 de Setembro de 2021


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

